

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 1.201, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.684

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 1.163/2018, publicado no Diário da Assembleia nº 2681, de 08 de outubro de 2018, na parte onde se lê **Melissa do Carmo Kattini**, leia-se **Melissa do Carmo Cattini**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de outubro de 2018.

Deputada **LUANA RIBEIRO**
Presidente